

COMPROMISSOS RECÍPROCOS ÉTICOS E RSE

Ponticelli, seus Fornecedores e Prestadores



GRP-F-OG-293 Versão 3

GROUPE PONTICELLI FRÈRES



Setembro de 2022

SUMÁRIO

Página 03 - A Nossa Visão

Página 04 - O Pacto Mundial das Nações Unidas

Página 05 - A nossa Política de Compras Responsáveis, os nossos Princípios Fundamentais

Páginas 06 a 08 - Os compromissos do Grupo Ponticelli Frères com os seus Fornecedores

Páginas 09 a 11 - Os compromissos dos Fornecedores com o Grupo Ponticelli Frères

Página 12 - Signatários

A NOSSA VISÃO

A nossa razão de atuar está em acompanhar as transformações do mundo.

Para isso, trabalhamos todos os dias ao lado dos nossos clientes e dos nossos fornecedores para desenvolvermos uma indústria do futuro respeitadora das pessoas e do nosso planeta.

Temos a responsabilidade pelo nosso desempenho operacional, pela qualidade do nosso trabalho, pela preservação do know-how, pelo controlo dos riscos para, no final, garantirmos a nossa perenidade, para benefício de todos.

Fiel aos seus valores históricos : União, Trabalho, Sabedoria, o Grupo PONTICELLI Frères desenvolveu uma cultura empresarial não só técnica mas também profundamente humana.

A nossa abordagem de Compras Responsáveis assenta nesta herança cultural, no reconhecimento das expectativas das partes interessadas e apoia-se na Política de Responsabilidade Social e Ética da nossa empresa.

Desejamos partilhar com os nossos parceiros os nossos compromissos em matéria de desenvolvimento sustentável e envolvê-los nesta iniciativa de melhoria contínua.



O PACTO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Grupo Ponticelli comprometeu-se a respeitar os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas.

Ao aderir em 2017 ao Pacto Mundial das nações Unidas, o Grupo O Pacto Mundial demonstra a sua vontade em cumprir os referenciais internacionais e das Nações Unidas em envolver ao máximo na iniciativa todas as suas partes interessadas, entre as quais os Fornecedores com vista a inscrever o seu desenvolvimento numa lógica sustentável. Assim, o Grupo compromete-se, e pede aos seus Fornecedores que se comprometam, igualmente, a respeitar e promover os 10 princípios do Pacto Mundial das Nações.



OS PRINCÍPIOS

DIREITOS HUMANOS

As empresas são convidadas a:

- 1. Promover e respeitar a proteção do direito internacional relativo aos direitos humanos na sua esfera de influência.**
- 2. Garantir que as suas próprias companhias não se tornem cúmplices de violações de direitos humanos.**

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

As empresas são convidadas a:

- 3. Respeitar a liberdade de associação e reconhecer o direito de negociação coletiva.**
- 4. Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório.**
- 5. Contribuir para a abolição efetiva do trabalho infantil.**
- 6. Contribuir para a eliminação de qualquer discriminação em matéria de emprego e de profissão.**

AMBIENTE

As empresas são convidadas a:

- 7. Aplicar a abordagem de precaução face aos problemas que afetam o ambiente.**
- 8. Empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade em matéria ambiental.**
- 9. Favorecer a elaboração e a difusão de tecnologias que respeitem o meio ambiente.**

COMBATE À CORRUPÇÃO

- 10. As empresas são convidadas a: Atuar contra a corrupção sob todas as suas formas, incluindo a extorsão de fundos e o suborno.**

A NOSSA POLÍTICA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS, OS NOSSOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Este documento apresenta os compromissos do Grupo Ponticelli e as suas expetativas recíprocas quanto aos seus Fornecedores.

Para promover a nossa iniciativa de Compras Responsáveis, controlar os nossos riscos em toda a nossa cadeia de valores e obter desempenhos sustentáveis, que garantam a perenidade do Grupo, a nossa política de compras responsáveis assenta em 4 princípios fundamentais:

Preservar a saúde, a segurança e respeitar os Direitos Humanos

Manter uma relação responsável com os nossos Fornecedores

Adotar uma ética empresarial irrepreensível

Participar no desenvolvimento local bem como reduzir o nossos impacto ambiental

Antes de mais, cada parte compromete-se a respeitar as leis, a conformar-se com as regras do comércio e da concorrência enunciadas pela legislação e pelos princípios diretores da OCDE dirigidos às empresas internacionais. Devem igualmente velar por desenvolver os efeitos positivos das suas atividades sobre a comunidade dos países desenvolvidos.



OS COMPROMISSOS DO GRUPO PONTICELLI COM OS FORNECEDORES

DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1

Excluir todas as relações contratuais com os Fornecedores que não respeitem os regulamentos em matéria de trabalho forçado, de trabalho dissimulado, de trabalho infantil, de discriminação, ou que se tornem cúmplices de violações nestas matérias.

2

Respeitar, em toda a parte onde intervenham, a totalidade das disposições legais locais aplicáveis em matéria de direito de trabalho, assegurar que o mesmo seja feito pelos Fornecedores, em especial aqueles que intervêm na suas instalações ou nas instalações dos Clientes.

3

Preservar a saúde e a segurança da totalidade dos colaboradores ou intervenientes constitui uma prioridade para o Grupo. A este título, o Grupo PONTICELLI compromete-se garantir que os seus Fornecedores respeitem os mesmos padrões de segurança e a acompanhá-los numa iniciativa de melhoria contínua, se os resultados forem inferiores aos padrões desejados pelo Grupo.

4

Promover o emprego e a inserção profissional das pessoas com deficiências ou afastadas do meio laboral.



OS COMPROMISSOS DO GRUPO PONTICELLI COM OS FORNECEDORES

ÉTICA E RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM OS FORNECEDORES

5

Combater qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva, e excluir-se de toda a situação que possa representar um conflito de interesses, conformando-se com o Código de Conduta da Ética em vigor. Os Colaboradores do Grupo só podem oferecer prendas ou vantagens de baixo valor ou de valor simbólico, no âmbito das relações estritamente profissionais e de boa-fé.

6

Tratar de forma fiel e justa todos os seus Fornecedores através da implementação de um processo de seleção dos seus Fornecedores comum a todos e baseado em critérios de escolha predefinidos e comunicados durante os concursos públicos.

7

Respeitar a totalidade das relações contratuais e nomeadamente os prazos de pagamento.

8

Construir com os Fornecedores relações a longo prazo, numa iniciativa de melhoria contínua e comum. O Grupo compromete-se a ajudar os Fornecedores estratégicos a aperfeiçoarem-se, se os resultados forem inferiores aos padrões aplicáveis dentro do Grupo.

9

Limitar as situações de dependência económica dos Fornecedores.

10

Dispor de processos de acompanhamento e de controlo que garantam que os produtos ou prestações são realizados, acompanhados e controlados em condições que excluam qualquer risco de fraude, de falsificação ou de contrafação.

11

Manter confidenciais as informações técnicas, comerciais e financeiras comunicadas pelos nossos Fornecedores e proteger os dados pessoais respeitando a regulamentação em vigor.

12

Comunicar com regularidade a nível interno e externo sobre a Política de Compras Responsáveis.



OS COMPROMISSOS DO GRUPO PONTICELLI COM OS FORNECEDORES

PROTEÇÃO DO AMBIENTE

13

Respeitar a regulamentação relativa à proteção do ambiente em cada uma das instalações onde a Ponticelli intervém.

14

Ter uma abordagem baseada nos impactos globais, tendo em conta o ciclo de vida dos produtos, através da análise de todos os processos de fabrico, de otimização das embalagens, dos transportes, do armazenamento, da manutenção e da reciclagem.

15

Controlar e reduzir as emissões de gás de efeito de estufa particularmente ligadas à frota de veículos, ou reduzir os seus consumos de energia através da escolha de materiais de menor consumo. Estes critérios são integrados aos critérios de seleção das propostas dos fornecedores.

16

Procurar junto dos Fornecedores soluções que permitam que as Partes reduzam os seus impactos ambientais, tais como a digitalização de certos processos, a redução de reuniões presenciais, a contribuição para a implementação de soluções mais respeitadoras do ambiente.



OS COMPROMISSOS DOS FORNECEDORES COM A PONTICELLI

DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1

Respeitar os princípios relativos aos Direitos Humanos e ao direito do trabalho, abdicando do recurso a qualquer forma de trabalho forçado, dissimulado ou infantil, de discriminação, e velando pela melhoria contínua das condições de trabalho dos colaboradores, designadamente, no plano da diversidade e da proteção social.

2

Implementar uma política de saúde que tem por objectivo garantir a cada colaborador condições de trabalho que não comportem perigo para a sua saúde e segurança e preservar um ambiente em que a dignidade das pessoas seja preservada. Aplicar as exigências do Grupo Ponticelli Frères em matéria de saúde e de segurança, em especial quando o Fornecedor intervém numa das instalações da Ponticelli ou dos seus Clientes.

3

Promover a inserção profissional das pessoas com deficiências ou afastadas do meio laboral.

4

Excluir todas as relações contratuais com os seus próprios Fornecedores ou Clientes que não respeitem o regulamento em matéria de trabalho forçado, dissimulado ou infantil, de discriminação, ou que se tornem cúmplices de violações nestas matérias.



OS COMPROMISSOS DOS FORNECEDORES COM A PONTICELLI

ÉTICA E RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM OS FORNECEDORES

- 5** Combater qualquer forma de corrupção, ativa ou passiva e abdicar de toda a situação que possa apresentar um conflito de interesses. Os Colaboradores do Grupo Ponticelli Frères só podem receber prendas ou vantagens de baixo valor ou de valor simbólico, no âmbito das relações estritamente profissionais e de boa-fé.
- 6** Divulgar qualquer situação que possa constituir um conflito de interesses, e levar ao conhecimento do Cliente os casos em que um colaborador do Grupo Ponticelli possa ter algum interesse nas atividades do Fornecedor, ou uma ligação económica pessoal com este último.
- 7** Respeitar a totalidade das condições contratuais, designadamente, as condições de execução da prestação ou do fornecimento.
- 8** Assegurar-se de não se colocar em situação de dependência económica relativamente ao Cliente.
- 9** Dispor de processos de acompanhamento e de controlo que garantam que os produtos ou prestações são realizados, acompanhados e controlados em condições que excluam qualquer risco de fraude, de falsificação ou de contrafação.
- 10** Transmitir informações exatas e justas, que não sejam suscetíveis de induzir em erro no exercício das suas funções.
- 11** Manter confidenciais as informações técnicas, comerciais e financeiras comunicadas pelos nossos Clientes e proteger os dados pessoais respeitando a regulamentação em vigor.
- 12** Promover junto dos nossos próprios Fornecedores e subcontratantes uma iniciativa de responsabilidade social.



OS COMPROMISSOS DOS FORNECEDORES COM A PONTICELLI

PROTEÇÃO DO AMBIENTE

- 13** Respeitar a regulamentação relativa a proteção do ambiente em cada uma das instalações onde o Fornecedor intervém.
- 14** Ter uma abordagem baseada nos impactos globais tendo em conta o ciclo de vida dos produtos, através da análise de todos os processos de fabrico, de otimização das embalagens, dos transportes, do armazenamento, da manutenção e da reciclagem.
- 15** Limitar o impacto sobre o meio ambiente reduzindo as emissões de gases de efeito de estufa e implementando ações que visem reduzir, nomeadamente, os consumos energéticos e hídricos nas suas atividades. Implementar uma política responsável em matéria de tratamento dos resíduos.
- 16** Procurar junto dos Clientes soluções que permitam que as Partes reduzam os seus impactos ambientais, tais como a digitalização de certos processos, a limitação de reuniões presenciais e, regra geral, a contribuição para a implementação de soluções mais respeitadoras do ambiente.





Para qualquer questão, pode contactar a Direção RSE e Ética do Grupo Ponticelli Frères através do seguinte endereço **conseilethique@ponticelli.com**

O Grupo Ponticelli Frères compromete-se a respeitar os princípios supramencionados, e a partilhar com os seus parceiros a sua iniciativa de Responsabilidade Social Empresarial.

Nome do representante:

.....

Função:

.....

Assinatura:

A Sociedade.....
fornecedora/prestadora do Grupo Ponticelli Frères, compromete-se a respeitar os princípios supramencionados, e a fazer com que sejam respeitados pelas suas próprias equipas e prestadores.

Nome do representante:

.....

Função:

.....

Assinatura:

Elaborado em....., a